OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUE ENGLOBEM O LEVANTAMENTO, DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, AUDITORIA, TESTES E APOIO À IMPLANTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2013-DSA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA OU FUNAJURIS E A EMPRESA SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO – FUNAJURIS** (Fonte 240), inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT - CEP 78.049-926, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.166.098/0001-86,

com sede na Travessa Pinheiro, 230 - Bairro Rebouças, Curitiba/PR - CEP 80230-160, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL,** brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do RG n. 2080136-0 - SESP/PR, CPF n. 759.214.219-87, com endereço comercial acima mencionado, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da Vigência) do Sétimo Termo Aditivo ao contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 2.1, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato para estabelecer o desligamento gradativo conforme tabela abaixo, de acordo com a CI 183/2019-D.S.A (fl. 3362-TJMT).

CRONOGRAMA		
Lotes	**Data de Desligamento**	**Qtde. Postos**
1	**Até 23/08/2019**	**8**
2	**20/09/2019**	**26**
3	**20/10/2019**	**20**
4	**14/11/2019**	**12**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

1º TABELIONATO CURITIBA-PR

Senhor **PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL**
Representante da Empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
William Henrique Bossa
CPF/MF 035.524 769-65
RG 10.272 910-2 SSP-PR
RG:
CPF:

2. _____
RG: 474.384.9 SSP MT
CPF: 329.476.741-20

1º TABELIONATO DE NOTAS - Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabelia
DESDE 1681
(41) 3153-5001, contato@tabelionatodenotas.com.br www.tabelionatodenotas.com.br
R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passeio Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[H1ZjpfH1]-PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL
.....
.....
Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 09 de Outubro de 2019
FELIPE DE AZEVEDO
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: Qflxm . Xut6J . MHT9x - OmNX9 . TVYNf
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1681
CURITIBA - PARANÁ